



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**  
Câmara Municipal

## **EDITAL**

### **N.º 237/ 2009**

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.--  
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 29 de Outubro de 2009. -----

#### **APROVAÇÃO DE ACTAS**

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2009 foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções (Srs. Presidente, Vice-presidente e Vereadores Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2009 foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções (Srs. Presidente e Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 07 de Abril de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 21 de Abril de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 05 de Maio de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2009 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2009 foi aprovada por maioria, com dois votos a favor e cinco abstenções (Srs. Presidente e Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio, Jorge Lopes e António Nobre). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2009 foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio, Jorge Lopes e António Nobre). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2009 foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções (Srs. Vice-presidente e Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2009 foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções (Srs. Vice-presidente e Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2009 foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções (Srs. Vereadores Marco Leal, Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2009 foi aprovada por maioria com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2009 foi aprovada por com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vereadores Ana Ferreira, Silvino Lúcio e Jorge Lopes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

## ORDEM DO DIA

### 1. PROPOSTAS-----

#### 1.1. Proposta Nº 1-A / P / 2009-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando o disposto na LAL, em conjugação com as disposições, consagradas no Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, que estabelecem o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos município, bem como o respectivo quadro de competências;-----*

--- *Considerando que a própria Lei prevê como competência exclusiva da Câmara Municipal a elaboração e aprovação do seu regime, conforme alínea a), do nº 1 em conjugação com a alínea a) do nº 7, do artigo 64º da LAL.-----*

--- *Proponho a aprovação do Regimento das reuniões da Câmara Municipal de Azambuja, a entrar em vigor no dia imediato à aprovação pelo Executivo da minuta ou da acta correspondente da reunião camarária.”-----*

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 1-A / P / 2009 aprovada por unanimidade. -----

#### 1.2. Proposta Nº 2-A / P / 2009-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- *“Nos termos do artigo 62º da LAL, proponho que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se efectuem quinzenalmente, às terças-feiras, pelas 15 horas.-----*

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 2-A / P / 2009 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e da CDU) e uma abstenção (Coligação).-----

#### 1.3. Proposta Nº 3-A / P / 2009-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- *“Tendo em conta a prossecução dos interesses dos Municípes em termos de rapidez e eficácia de resposta relativamente a assuntos objecto de apreciação e deliberação camarária*

proponho, nos termos no nº 3 do artigo 92º, da LAL, a aprovação das actas, em minuta, no final das reuniões.-----

--- Mais, proponho que, as reuniões sejam secretariadas e as respectivas actas elaboradas sob responsabilidade da Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 3-A / P / 2009 aprovada por unanimidade. -----

#### **1.4. Proposta Nº 4-A / P / 2009**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Nos termos do nº 2, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais), e com vista a uma maior operacionalidade e funcionamento do executivo proponho que seja fixado em mais três o número de Vereadores em regime de tempo inteiro”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 4-A / P / 2009 aprovada por maioria com cinco votos a favor (Grupo do PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo da CDU). -----

#### **1.5. Proposta Nº 5-A / P / 2009**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente-----

--- Considerando que a extensão e diversidade de matérias da competência da Câmara não possibilita a sua apreciação e decisão na totalidade, em reunião da mesma, sob pena de enorme sobrecarga da respectiva ordem de trabalhos e conseqüente prejuízo em termos da capacidade de resposta. -----

--- Considerando que a delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão, possibilitando reservar para as reuniões do órgão executivo opções estratégicas e actos de gestão de maior relevância. -----

--- Considerando que o artigo 27º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril, incentiva a delegação de competências com vista a uma mais eficaz gestão pública. -----

--- Proponho que a Câmara delibere, nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação: -----

--- 1. ao abrigo do artigo 65º da LAL, as competências da Câmara constantes das alíneas b), c) d), e) f), g), l), m), n), q), r), s), t), u), v), x) z), aa) e bb) do nº 1, d), e), f), g), h), i), l) e m) do nº 2, b) do nº 3, c) e e) do nº 4, nº 5 e b) e d) do nº 7 do artigo 64º da referida Lei; -----

--- 2. ao abrigo do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os nºs 1 e 3 do art. 109ª do Código dos Contratos Públicos (CCP) todas as competências atribuídas à Câmara Municipal até ao limite de 748.196,85€;-----

--- 3. ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 117.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, as competências da Câmara Municipal constantes das mesmas disposições legais;-----

--- 4. ao abrigo do artigo 88.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) em conjugação com a alínea d) do n.º 7 do art. 64.º e artigo 65.º da LAL, o n.º 1 do artigo 7.º e o artigo 30.º do citado diploma; -----

--- 5. ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da LAL, a competência atribuída no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, republicada;-----

--- 6. ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da LAL, o § 2 do artigo 60º da Lei nº 2110, de 19 de Agosto de 1961.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 5-A / P / 2009 aprovada por maioria com seis votos a favor (Grupos do PS e da CDU) e uma abstenção (Coligação).-----

#### **1.6. Proposta Nº 6-A / P / 2009**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que a estrutura e organização interna dos Serviços Municipais é um sistema dinâmico que se deve adaptar aos diferentes objectivos que a cada momento são determinados às Autarquias Locais, bem como ao seu enquadramento legal e regulamentar e ao contexto sócio-económico onde desenvolvem a sua actividade; -----

--- Considerando que um dos objectivos fundamentais a desenvolver no corrente mandato é a promoção do Município na perspectiva da atracção de investimento consentâneo com o modelo

de desenvolvimento definido e que, nessa área, o sector do Turismo é o único a que corresponde uma intervenção directa do Município;-----

--- Considerando que toda a legislação e regulamentação que têm sido dirigidas às Autarquias Locais requer um acompanhamento jurídico que agregue todos os instrumentos de intervenção municipal numa forma sistematizada e faseada;-----

--- Considerando a necessidade de o Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais ser reformulado em função da recente concessão em baixa de águas e águas residuais, reforçando as suas componentes de planeamento e fiscalização em detrimento da intervenção directa naquelas áreas, justificando a transformação da Divisão de Ambiente numa estrutura que, para além do planeamento e fiscalização daquelas matérias, englobe também as outras funções municipais da área do ambiente, as estruturas de acção local e o serviço de oficinas e transportes;-----

--- Considerando que se pretende dotar a gestão de mercados e feiras e a gestão cemiterial numa vertente mais técnica do que administrativa, retirando-as conseqüentemente do Departamento Administrativo e Financeiro e incluindo-os na proposta Divisão de Ambiente, Intervenção Local e Transportes (D.A.I.L.T.);-----

--- Considerando que a definição da Educação como área de intervenção estratégica do Município e a transferência de competências nesta matéria da Administração Central para a Administração Local justificam que a Divisão de Educação desenvolva exclusivamente actividade no âmbito do Sector Educativo.-----

--- Proponho:-----

--- 1. A aprovação das alterações à estrutura orgânica e atribuições dos serviços municipais e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja publicada no Diário da República, 2ª série, de 18 de Janeiro de 2007, constantes da documentação anexa;-----

--- 2. Que esta proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 6-A / P / 2009 aprovada por maioria com cinco votos a favor (Grupo do PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo da CDU).-----

## **2. INFORMAÇÕES**

### **2.1. Informação N.º 10 / P / 09**

--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2005 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 17 de Setembro, que se anexam:-----

--- 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----

--- 5ª Alteração ao Orçamento da Receita-----

--- 10ª Alteração ao Plano de Actividades.-----

--- 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.2. Informação N.º 11 / P / 09**

--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2005 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 9 de Outubro, que se anexam:--

--- 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----

--- 11ª Alteração ao Plano de Actividades.-----

--- 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.3. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Setembro**

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

- 2.4. CERCI – Flor da Vida** -----  
--- “Envio de cópia do ofício da Segurança Social sobre notificação da proposta de decisão e aprovação”-----  
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
- 2.5. Águas do Oeste – AdO**-----  
--- Ponto de situação – Investimentos em falta.”-----  
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
- 2.6. Águas da Azambuja – AdAz**-----  
--- “Ciclo de revisão tarifária 2010 relativo aos serviços de águas”-----  
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
- 2.7. Despacho nº 2-A / P / 2009**-----  
--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----  
--- Secção de Expediente Geral, 30 de Outubro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim António Ramos (Dr.)